

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 804/2025 - Recurso Administrativo, ROP 11/2025, item 3.4.3.2, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Univen Healthcare Ltda.

CNPJ: 09.420.486/0003-53

Processo: 25741.191056/2015-12

Expediente: 0740773/25-9 (SEI 3528293)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 27/2024](#), realizada no dia 9/10/2024. item 2.2.020. [Aresto nº 1.665](#), de 9/10/2024, publicado no DOU nº 197, de 10/10/2024.
- [SJO nº 15/2025](#), realizada no dia 28/5/2025, item 3.2.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 133/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3738884** e o código CRC **13969227**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3738884